

6

fins de Segurança do Paciente, Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde e presidir seus trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 09 de outubro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 014061/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo nº 229/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados de 10 de outubro de 2024.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2093, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: NOXTEC SERVIÇOS – LTDA.

Data de Assinatura: 09 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 12.366/2019/SMSA

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2019/

SMSA.

Objeto: A renovação do Contrato Administrativo nº 116/2019-SMSA por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de junho de 2024.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2.093 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2.281 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: RP.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2.098 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2.102 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Programática: 10.305.0036.2.107 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2085 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ALLFIBER TELECOM-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LTDA.

Data de Assinatura: 27 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO ORDEM DE SERVIÇOS Nº 016/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2024 – SMSA

Processo nº: 27759/2022 -SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogar a Execução da Obra (Ordem de Serviço 016/2024) por mais 60 (sessenta) dias a contar de 07 de outubro de 2024.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS – LTDA

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2021-SMSA, referente ao Processo nº 1051/2017/SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 6176, 27 de agosto de 2024.

- ONDE SE LÊ:

• EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

- LEIA-SE:

• EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

Boa Vista - RR, 09 de outubro de 2024.

Secretária Municipal de Saúde -SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 068/2024 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897, da fiscalização/administrativa dos serviços de implantação de dispositivos de transposição de selteguas em vias urbanas e estradas vicinais do município de Boa Vista - RR, objeto do Processo nº 8055/2024-SMO do Contrato nº 694/SMO/GC/DPLAN/2024, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor: Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor 05, Matrícula nº 25695, para substituir na fiscalização/administrativa dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 08 de outubro de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 069/2024– GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 701-SEMGES/ASSEPRO/2024 - Processo nº 27632/2023 SEMGES, que tem como objeto contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção do abrigo institucional de idosos, no município de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Bruna Renata Soares Pinheiro Cavalcante, Engenheira Civil, CREA 092015761-0 e Octávio Emilio Portela Messa, Engenheiro Civil CREA: 261770282-0, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa TERRORAIMA LTDA - EPP;

Art. 2º Designar a servidora: Nayara Nunes Alencar, Diretora de Departamento, Matrícula nº 95.7934, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 09 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

**Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 1587/2024-SMO.

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024 (NUP. 00000.9.475136/2024)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 90003/2024.

Valor: R\$921.983,44 (novecentos e vinte um mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0042 2.130, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recursos Próprios/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 943164/2023/MD/PCN/PMBV (1.700.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADO: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA

LTDA.

Data da Assinatura: data constante no sistema.

Vigência: A vigência do contrato será de e 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. 24715/2024-SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, por meio de sua Secretária, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preço n. 42/ SMST/CAPP/2024 oriunda da Concorrência nº 021/2023 - SRP - Processo Administrativo nº 033488/2023 SMST, que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/ SMST/CAPP/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 021/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033488/2023 SMST, cuja homologação foi a favor da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 22.890.123/0001-88, sendo essa adesão no valor de R\$9.123.194,00 (nove milhões, cento e vinte e três mil, cento e noventa e quatro reais).

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

ASSINATURA DIGITAL

**Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA Nº 85/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Sheyla Santana Meireis - matrícula nº 847935 e Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuarem como FISCAIS, bem como designar a servidora Dayana de Matos Gomes - matrícula nº 964651, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 703-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 3416/2024/SEMGES, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DOS TRAJES JUNINOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CABELOS DE PRATA, PROJETO CRESCER E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CONVIVER, GERENCIADO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 27 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,**

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2024.

**Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO**

PORTARIA Nº 181/2024- GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora CRISTIANE BRAGA DA SILVA, matrícula nº 848914, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 084/2024-GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6184 de 06.09.2024, a serem usufruídas no período de 12.11.2024 à 21.11.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 09 de outubro de 2024.

**Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO**

PORTARIA Nº 182/2024- GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;